



Número: **0806122-11.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **15/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DEVID DENYS ALMEIDA SARAIVA (AUTOR)	ADEILSON FERREIRA DE ANDRADE (ADVOGADO) EMERSON DE SOUZA FERREIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA DPVAT (RÉU)	ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA (ADVOGADO) LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52292 099	13/01/2020 08:45	<u>PAGAMENTO</u>	Petição
52292 100	13/01/2020 08:45	<u>2607697_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_01</u>	Documento de Comprovação
52292 101	13/01/2020 08:45	<u>2607697_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Documento de Comprovação
52292 102	13/01/2020 08:45	<u>2607697_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Documento de Comprovação

Petição e comprovantes anexos.



Assinado eletronicamente por: ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA - 13/01/2020 08:45:19
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011308451943800000050446360>
Número do documento: 20011308451943800000050446360

Num. 52292099 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORO/RN

Processo: 08061221120198205106

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DEVID DENYS ALMEIDA SARAIVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA** 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MOSSORO, 9 de janeiro de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA - 13/01/2020 08:45:19
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011308451968800000050446361>
Número do documento: 20011308451968800000050446361

Num. 52292100 - Pág. 1



Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 07/01/2020	AGÊNCIA (PREF / DV) 0036	Nº DA CONTA JUDICIAL 1000107136223	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 06/01/2020	Nº DA GUIA 2607697	Nº DO PROCESSO 08061221120198205106	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA		
COMARCA MOSSORÓ		ORGÃO/VARA 6 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 2712,79	
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA Jurídico	CPF / CNPJ	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE DEVID DÉNYS ALMEIDA SARAIVA			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 09533894482	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA CBCBD50F54FF15BC					
CÓDIGO DE BARRAS					



Assinado eletronicamente por: ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA - 13/01/2020 08:45:20
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011308452006800000050446362>
Número do documento: 20011308452006800000050446362

Num. 52292101 - Pág. 1

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 1.687,50	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Junho/2016 a Novembro/2019	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	23/5/2019 a 15/1/2020	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1248 dias	1,104410
Percentual correspondente	1248 dias	10,441032 %
Valor corrigido para 1/11/2019	(=)	R\$ 1.863,69
Juros(237 dias-8,00000%)	(+)	R\$ 149,10
Sub Total	(=)	R\$ 2.012,79
Valor total	(=)	R\$ 2.012,79

R\$ 2.012,79 + R\$ 700,00 = R\$ 2712,79

